

CAMINHOS DE DEVOÇÕES: CONFRARIAS DE HOMENS DE COR EM SERGIPE OITOCENTISTA

Ane Luíse Silva Mecenas Santos ¹

Magno Francisco de Jesus Santos ²

Daniel Rito ³

Rogério Graça Freire ⁴

História



**cadernos de
graduação**

ciências humanas e sociais

ISSN IMPRESSO 1980-1785

ISSN ELETRÔNICO 2316-3143

RESUMO

Na sociedade brasileira oitocentista as festas representavam um dos principais momentos de congregação social. Em Lagarto, vila sergipana, que se destacava pela produção agrícola, não ocorria diferente. Os festejos em torno de santos padroeiros movimentavam a pacata localidade. Divididos em irmandades e confrarias, a sociedade oitocentista redefiniu as espacialidades dos núcleos urbanos que estavam se formando no país, demarcando territorialidades e legitimando seus respectivos grupos com a organização de festividades de oragos com traços imponentes da estética barroca. Com o repicar dos sinos de suas igrejas, com os tocheiros e velas, com as charolas decoradas com flores e anjos, saíam as procissões pelas ruas das cidades e vilas, sob o som estridente dos fogos. Era a religiosidade popular reafirmando os laços identitários e redefinindo os lugares sociais no interior do Império.

PALAVRAS-CHAVE

Confrarias. Devoções. Homens de Cor. Sergipe.

ABSTRACT

In the Brazilian nineteenth century society parties represented one of the key moments of social congregation. In Lagarto, Sergipe's village that stood out by agricultural production, occurred no different. The festivities around patron saints moved the quiet location. Divided into brotherhoods and confraternities, the nineteenth-century society redefined the spatiality of urban centers that were forming in the country, marking territoriality and legitimizing their respective groups with the organization of patron saints festivities with imposing features of Baroque aesthetics. With the tolling of the bells of their churches, with torches and candles, with Charolas decorated with flowers and angels came out processions through the streets of cities and towns under the shrill sound of the fireworks. It was the popular religiosity reaffirming the identity ties and redefining the social places within the Empire.

KEYWORDS

Confraternities. Devotions. Black Men. Sergipe.

1 INTRODUÇÃO

Pode-se dizer que as irmandades no Brasil se constituíram como territórios privilegiados de reafirmação dos laços identitários, em que o passado de diferentes povos foi usado como alimento para a recriação de novos laços de identidade, solidariedade e sociabilidade. É importante lembrar que as irmandades na América portuguesa e no Brasil imperial eram responsáveis por importantes ações, entre as quais incluíam saúde pública, empréstimos financeiros, cuidados da infância pobre e do bem-morrer. No caso das irmandades negras acrescia entre essas atribuições a obrigação de arrecadar fundos para a compra de alforrias, ou seja, o que parte da historiografia entende como espaço de controle e dominação, era também um território de luta e resistência.

Diante de tais considerações, esse artigo tem como foco a dinâmica mnemônica do passado africano no processo de constituição das irmandades negras em Sergipe ao longo do século XIX. Nessa longa duração a relação interétnica nas irmandades negras foi alvo de grandes transformações, algumas vezes voltadas para questões internas, outras como resultantes de pressões externas. De todo modo, a análise da complexa teia em que se desenrolou a constituição das irmandades é uma estratégia imprescindível para o entendimento das políticas de alianças entre diferentes etnias de povos escravizados que viveram em Sergipe, assim como a memória da diáspora foi construída no final do século XIX e início do XX.

2 IRMANDADES: ABORDAGENS RELIGIOSAS E SOCIOCULTURAIS

O estudo das irmandades é revelador não apenas sob o âmbito da religiosidade, mas principalmente para as questões atinentes a esfera do social e cultural. Se por um lado a congregação de escravizados em irmandades constituía um mecanismo de controle social, por meio da aprovação dos compromissos pelo estado e pela igreja, assim como a necessidade de adequação dos mesmos às normativas das Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia; por outro lado as irmandades, também, se consolidaram como espaços de reafirmação social, de agrupamentos em que os laços identitários e de solidariedade eram fortalecidos, com a compra de alforrias, os sepultamentos e auxílio mútuo.

Essa possibilidade nos leva a problematizar o cotidiano das irmandades, pois o mesmo era marcado por conflitos entre diferentes etnias que buscavam ocupar os principais cargos na hierarquia administrativa. Desse modo, pode-se inferir que da mesma forma em que as irmandades constituíam territórios de aproximação e congregação dos negros escravizados, se tornavam, também, em territórios de conflitos e disputas pelo poder. No caso de Sergipe, essas tensões entre etnias na organização das irmandades, ainda, não foram alvo de investigações históricas, pois a historiografia local tem se dedicado a análise de compromissos, calendário religioso, cotidiano familiar, estética barroca e romanização nas festas e procissões.

Se os compromissos são os registros das normas, os livros de contas podem ser vistos como indícios do cotidiano das irmandades. Era nesses livros que a arrecadação e os gastos das instituições de leigos apresentavam-se de forma detalhada, constituindo-se como relevante fonte para o cotidiano, práticas sociais e festas das irmandades. No caso de Sergipe, especificamente, poucos livros de contas de irmandades negras foram preservados, mesmo assim, eles podem ser vistos como fontes relevantes, como contraponto com as normativas dos compromissos. O confronto entre essas duas fontes possibilitam a discussão a respeito da organização das irmandades negras.

Essa recriação de uma memória africana se fazia presente desde a formação das irmandades, com a escolha do orago e distribuição dos cargos entre os irmãos. Contudo, qual era a posição dessas irmandades no cenário religioso sergipano? Quais eram as irmandades de negros e crioulos em Sergipe ao longo do século XVIII e início do XIX? Como ocorreu a dinâmica de negociação cultural entre os diferentes grupos étnicos? Em quais localidades as irmandades negras se faziam presente na capitania de Sergipe? Quais grupos étnicos eram privilegiados nessas irmandades? Essas são algumas questões que propomos discutir.

Essa situação torna praticamente impossível estabelecer o número total de irmandades que de fato existiram no Brasil. O que se tem até então são dados incompletos, que certamente não condizem com a complexidade e pluralidade de asso-

ciações de leigos que existiram no país. No caso da capitania de Sergipe, o número de irmandades e confrarias era consideravelmente elevado, principalmente quando estabelecemos o comparativo com outras localidades.

Todavia, ao se tratar das associações de leigos, o investigador depara-se com uma questão que nem sempre é bem solucionada. Refere-se a conceituação das ordens terceiras, irmandades e confrarias. Quase sempre as pesquisas lidam com tais agrupamentos de leigos como se fossem sinônimos, ou, no pior dos casos, evita discutir as possíveis distinções e hierarquias existentes entre tais associações. Certamente o caso mais grave é quando se refere às irmandades e confrarias, que quase sempre são analisadas como mera distinção de terminologia, mas que na prática não se configurava distintas entre si.

As irmandades e confrarias são conceituadas de forma abrangente e pouco esclarecedora, como “associações onde se reúnem leigos no catolicismo dito tradicional” (ASSIS, 1988, p. 24). Outra forma de entendimento para tais associações é vê-las como “espaço de vivências para aqueles que não possuem ordenação sacra” (CORD, 2005, p. 38).

Nos dois casos, a definição de irmandades e confrarias aparece confusa, de forma simplória e em nada esclarecedora. A definição de uma diferenciação entre irmandade e confraria se torna mais difícil à medida que observamos que na prática, até mesmos os irmãos e confrades do século XVIII aplicavam as duas terminologias sem muita clareza, pois muitas vezes uma mesma associação aparece na documentação ora como irmandade, ora como confraria. Seria esse um sinal de que realmente não havia distinção entre os dois termos? Certamente não.

O Código Canônico aponta para a existência de três classes de associações: ordens terceiras, confrarias e pias uniões (BOSCHI, 1986, p. 14). Nesse caso, as ordens terceiras seriam as associações de leigos que estariam ligados a uma ordem religiosa possuidora de uma regra, como os dominicanos, carmelitas, agostinianos e franciscanos. Já as confrarias teriam como característica central “o incremento do culto público” (BOSCHI, 1986, p. 15), com a difusão devocional e organização das procissões.

Já as irmandades, também, apresentam uma preocupação com o culto público, mas elas se caracterizam, primordialmente, por sua organização hierárquica instituída já no próprio estatuto ou compromisso. Nesse caso, as irmandades não podem ser confundidas com as confrarias, pois para a história social são as irmandades que evidenciam as pistas para a problematização das tensões e negociação entre os diversos grupos que a compõe.

Essa distinção é esclarecedora para muitos pontos em relação às associações de leigos de Sergipe colonial, principalmente no que concerne a devoção dos negros e pardos. Muitas igrejas erigidas por irmandades negras, como a de Nossa Senhora

do Rosário dos homens pretos de São Cristóvão, abrigava confrarias como a de São Benedito e a do Senhor dos Martírios e Misericórdias. Isso implica em afirmar que as irmandades eram constituídas pela hierarquia e possuíam maior poder, enquanto as confrarias tinham como maior preocupação organizar as festas dos oragos, propiciando o também relevante papel de difundir a pompa e poder da associação por meio das procissões barrocas.

A historiografia brasileira que tem discutido as irmandades evidencia uma distinção clássica entre as mesmas pela cor, ou seja, de acordo com a condição social e etnia.

Todavia, há outro ponto que não pode ser negligenciado. E em relação aos oragos, se por um lado a capitania de Sergipe apresentava um número relativamente elevado de associações religiosas de leigos, prioritariamente as irmandades; por outro encontramos uma grande sequência de repetição dos santos protetores. Obviamente isso implica em algo muito mais complexo do que uma falta de criatividade ou mero apego a determinadas devoções. Esse dado evidencia o grau de diversidade étnica existente na capitania.

É muito provável que quanto maior fosse o número de oragos diferentes das irmandades, maior fosse a diversidade étnica da localidade onde elas existiam. Nesse sentido, pode-se inferir que a inexistência de irmandades de pardos com orago de Nossa Senhora das Mercês, ou negras com orago de Bom Jesus da Redenção, Santa Ifigênia e Santo Elesbão refletem mais a ausência de determinados grupos étnicos do que a preferência devocional regional.

Nesse caso, a proeminência da irmandade de Nossa Senhora do Rosário sobre as demais não reflete uma suposta pobreza de uma capitania subalterna e periférica, mas sim a forte presença de determinado grupo étnico entre os povos escravizados em Sergipe. Entretanto, quais eram esses grupos? Quais etnias adentraram em Sergipe na condição de escravizados? Qual seria a conexão dessas etnias com as irmandades negras de Sergipe?

Identificar a origem dos povos que foram escravizados em Sergipe não é fácil, principalmente em decorrência da inexistência de uma pesquisa que se debruçasse sobre a entrada de africanos nos portos sergipanos nos séculos XVIII e XIX. Mesmo assim, as devoções presentes em algumas irmandades, assim como seus compromissos apresentam pistas que reforçam a presença de dois grupos: os nagôs e os angolas (congo). Essa constatação é reforçada pelos processos-crime de escravos que foram capturados após as fugas de seus senhores, pois muitos foram descritos como angola ou congo:

Aos desesseis dias do mes de março de mil oito centose quarenta e oito annosnes a cid. e de sergipe d'elrey em casas de morada do juiz municipal e de orfaons e ausente o d. antonio

augusto pereira da cunha, onde eu esc.m de seo cargo vim, e ahi pelo officialfelis luciano da costa foi apresentado o escravo angola josé africano, que havia achado na rua caminhando sem destino certo, mostrando assim ser fugido de algum lugar para esta cidade, sem declaração quem era seo senhor. a' vista do que logo o dito juiz mandou fosse apreendido o dito negro, e recolhido.

O negro apreendido, assim como centenas de outros que passaram pela mesma situação foi descrito detalhadamente no processo, inclusive evidenciando a origem e etnia. O cruzamento desses processos com os compromissos possibilita a inteligibilidade da situação dos povos escravizados, reafirmando que em Sergipe prevaleceu a presença de angolas em relação aos nagôs.

Isso seria possível pensar se levarmos em conta que a maior parte dos terreiros de candomblé de Sergipe se remete a uma suposta origem iorubana? As taieiras de laranjeiras também não seriam nagôs? A resposta para tais questões deve se apresentar em dois momentos. No primeiro, devemos ter como parâmetro os compromissos das irmandades. O compromisso da irmandade Nossa Senhora do Rosário dos homens pretos de Villa Nova de Santo Antônio do rio São Francisco advertia que “o juiz presidente da irmandade será hum annocriolo, e no outro ethiopino” (SANTOS, 1999, p. 181). Essa informação presente no compromisso que foi produzido em 1800 é reveladora, pois apresenta e normatiza uma política de negociação cultural, com o revezamento de um dos principais cargos entre duas etnias africanas, apensar da terminologia vaga.

Em relação aos “ethiopinos” é muito provável que se referisse aos sudaneses, que “ocupavam uma vasta região da áfrica ocidental, estendendo-se da bota do senegal à fronteira da costa oriental da guiné” (BORGES, 2005, p. 181). Todavia, o termo não é claro em relação a definição da nação, pois de acordo com Arthur Ramos (1937, p. 24) os sudaneses eram constituídos pelos povos “yorubá (nagô, ijêcha, egbá, ketu, ibadam e yebu da nigéria), os grupos gêges do dahomé e os ashanti da costa do ouro”. Nessa concepção, o compromisso mais antigo de irmandade negra em Sergipe evidencia a possibilidade da presença de povos nagô na religiosidade local.

Em relação aos “criolos” as questões ainda são mais complexas. O termo não deixa sinais se estavam se referindo aos angolas ou aos escravizados nascidos no Brasil. Certamente se tratavam dos escravizados nascidos no Brasil, evidenciando a negociação cultural entre as duas margens do Atlântico, que ocorria tanto a nível macro, como e principalmente nas ações do cotidiano, na perspectiva micro da experiência desses povos. Isso é um sinal que o conceito de crioulização (PRICE, 2003) é pertinente na análise das sociedades negras no Brasil, pois evidenciam o processo de negociação cultural sobre a memória da diáspora atlântica.

No caso sergipano, o compromisso da irmandade de negros do baixo São Francisco, apesar de tentar adequar-se aos preceitos estabelecidos pela igreja e pelo estado, evidencia que desde o final do século XVIII já havia uma intensa disputa pelo poder na constituição da irmandade, provocando trocas e conflitos culturais, como também uma política conciliadora. Ao tratar sobre a constituição da mesa, o compromisso da irmandade dos pretos de villa nova dispõe a seguinte ordem:

No consistório da capella haverá humameza grande, e na parte principal della, estará hum artibanco de encosto em que se possão assentar o juiz, o ver. capellam, e o thezoureiro, a saber o juiz como prezidente ao lado direito, e o thezoureiro ao esquerdo, e o reverendo capellam no meio, pelos lados da meza estão também dous artibancos de encosto, isto é, por cada lado o seu, para nas conferencias se assentarem os irmãos, a saber o escrivam ao lado direito do juiz, o procurador ao lado esquerdo do thezoureiro, abaixo do escrivam se assentarem três irmãos brancos e três pardos, e no fim destes terá assento o zelador, abaixo do procurador, se assentarem tresirmãos criolos e três ethipinos que desta qualidade se comporam os deputados da meza, para nam terem que dizer, e alegar em tempo algum sobre o governo e assim se formará a irmandade, prezididindo os da meza aos mais irmãos, e quando levantar a cruz a procurar alevantar. (SANTOS, 1999, p. 183).

Trata-se de um documento valioso para a compreensão da política conciliadora nas irmandades negras de Sergipe. O registro documental apresenta as diferentes facetas do cotidiano e das normativas que tentavam controlar, manter sob a tutela da igreja e do estado as ações dos irmãos. A própria presença de irmãos brancos e pardos nas reuniões dos irmãos evidencia a preocupação em estabelecer o controle sobre as decisões, de acompanhar de perto os planos dos escravizados. Mas o documento não é uma mera reprodução de compromissos de suas congêneres. No prólogo foi descrito todo o processo de formação e aprovação da irmandade, com detalhes sobre as reuniões, adendos do arcebispado da Bahia e conflitos entre diferentes etnias. E esse é ponto mais relevante para essa discussão.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O documento apresenta a distinção social e étnica nas reuniões da irmandade e as tentativas de manter a administração da mesma plausível, com o mesmo quantitativo de irmãos brancos, pardos, crioulos e "etiopinos". Esse registro reforça a ideia de que os crioulos seriam os escravizados nascidos no Brasil, pois a disposição das cadeiras na reunião estabelecia uma hierarquia administrativa, que em ordem decrescente ia do capelão aos etiopinos, ou seja, do representante do clero decrescia para brancos, pardos, negros nascidos na América portuguesa e negros nascidos na África.

REFERÊNCIAS

ASSIS, Virgínia Maria Almoêdo de. **Pretos e brancos a serviço de uma ideologia de dominação**: caso das irmandades de Recife. 1988. Dissertação (Mestrado em História) – UFPE, Recife, 1988.

BOSCHI, Caio César. **Os leigos e o poder**: irmandades leigas e políticas colonizadoras em Minas Gerais. São Paulo: Ática, 1986.

BORGES, Célia Maia. **Escravos e libertos nas Irmandades do Rosário**: devoção e solidariedade em Minas Gerais – séculos XVIII e XIX. Juiz de Fora-MG: EDUFJF, 2005. 125p.

CORD, Marcelo Mac. **O Rosário de D. Antônio**: irmandades negras, alianças e conflitos na história social do Recife (1848-1872). São Paulo: Fapesp; Recife: Universitária, 2005.

DANTAS, Beatriz Góis. **Vovó nagô e papai branco**: usos e abusos da África no Brasil. Rio de Janeiro: GRAAL, 1988.

HALL, Stuart. Notas sobre a desconstrução do “popular”. In: **Da Diáspora**. Belo Horizonte: EDUFMG, 2003, p.249.

MECENAS, Ane Luíse Silva. Sobre o divino manto de Maria: mulheres africanas na procissão da boa morte em São Cristóvão oitocentista. **HISTÓRICA**. Revista do Arquivo Público do Estado de São Paulo, n.49, São Paulo, 2011. p.1-10.

PRICE, Richard. O milagre da criouliização: retrospectiva. **Estudos Afro-asiáticos**, ano 25, n.3, 2003.

RAMOS, Arthur. **Culturas negras no Novo Mundo**. São Paulo: Civilização Brasileira, 1937. p.24.

SANTOS, Claudefranklin Monteiro dos. A festa de São Benedito em Lagarto: do auge ao esvaziamento sócio-cultural e religioso (1874-1928). **Revista do IHGSE**, n.37, 2008.

SANTOS, Francisco José Alves dos. A igreja Nossa Senhora do Rosário de Estância: religião e diferenciação social. **Cadernos de cultura do estudante**. Aracaju: PROEST, 1984. p.39-40.

SANTOS, Lourival Santana. O compromisso da irmandade de nossa Senhora do Rosário dos homens pretos da Vila Nova real Del Rey do Rio São Francisco. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe**, n.32. Aracaju, 1999. p.183-202.

SANTOS, Magno Francisco de Jesus. O fausto dos negros: a procissão de São Benedito em Sergipe oitocentista. **HISTÓRICA**: Revista eletrônica do Arquivo Público do Estado de São Paulo, n.50, São Paulo, 2011. p.1-10.

THOMPSON, Edward. **As peculiaridades dos ingleses e outros artigos**. Trad. Antônio Luigi Nigro Silva. Campinas-sp: UNICAMP, 2007.

Data do recebimento: 20 de Julho de 2014

Data da avaliação: 2 de Janeiro de 2015

Data de aceite: 12 de Janeiro de 2015

1 Professora da Universidade Tiradentes. Diretora do Museu Galdino Bicho e da Pinacoteca Jordão de Oliveira. Doutoranda em História na UNISINOS. Mestre em História pela Universidade Federal da Paraíba. Licenciada e bacharel em História pela Universidade Federal de Sergipe. Pesquisadora dos grupos de pesquisa do CNPq, "Jesuítas nas Américas", "Culturas, Identidades e Religiosidades" e "Arte, Cultura e Sociedade no Mundo Ibérico (séculos XVI a XIX)". Coordenadora do Projeto Sob as Bênçãos do céu contemplado pelo Edital de Seleção de Projetos de Iniciação Científica e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação nº 02/2013. E-mail: anemecenas@yahoo.com.br

2 Doutorando em História pela Universidade Federal Fluminense. Bolsista CAPES. Mestre em Educação pela Universidade Federal de Sergipe. Licenciado e bacharel em História pela Universidade Federal de Sergipe. Pesquisador do grupo de pesquisa "Culturas, Identidades e Religiosidades". E-mail: magnohistoria@gmail.com

3 Bolsista do PROBIC da Universidade Tiradentes. Graduando em História. E-mail: danielx162008@hotmail.com

4 Professor da Universidade Tiradentes. Mestre em Educação pela Universidade Tiradentes. Licenciado em História pela Universidade Federal de Sergipe. E-mail: rogerio_freire@unit.br